

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES									
PRÉDIO: ESCOLA TICO E TECO					CNPJ DA UNIDADE FINANCEIRA				
EMPRESA CONTRATADA: POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP					CONTRATO : 077/2022 R\$ 1.970.000,00				
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022					PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022				
ART Nº: PE20220807638 VAL.					VL. CONSOLIDADO CONTRATO 1.970.000,00				
REGIME DO CONTRATO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO					SALDO ANTERIOR 1.592.785,99				
VENCIMENTO DO CONTRATO:					ESTA MEDIÇÃO 82.892,35				
FATOR "K" 21,20%					SALDO ATUAL 1.509.893,64				
BDI EMP. 25,00%					REF. TABELA SINAPI MARÇO 2022 82.892,35				
BDI BASE 25,00%									
PRAZO: 12 MESES									
INÍCIO: 04/07/2022									
N.º DA OPERAÇÃO:									
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB/FPM/FMS/FMAS									
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE TOTAL DE RECURSOS:									

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo			Quantidade			Financeiro			
					VL. Unitário	Previsto	Boletim 07	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 07	Acumulado incluindo o Período	%		
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
1.1	COMP - 1	COMP-1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	239.022,96	1,00	0,04	0,04	239.022,96	9.560,91	9.560,91	●	4,00%	
			ESCOLA TICO E TECO											
2.0			REMOÇÕES											
2.1	SINAPI 04/2022	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	3,31	896,09	896,09	896,09	2.966,05	2.966,05	2.966,05	●	100,00%	
2.2	SINAPI 03/2022	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	1,49	191,45	191,45	191,45	285,26	285,26	285,26	●	100,00%	
2.3	SINAPI 03/2022	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,95	87,00	87,00	87,00	82,65	82,65	82,65	●	100,00%	
2.4	SINAPI 03/2022	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	9,10	10,00	10,00	10,00	91,00	91,00	91,00	●	100,00%	
2.5	SINAPI 03/2022	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,89	31,00	31,00	31,00	213,59	213,59	213,59	●	100,00%	
2.6	SINAPI 03/2022	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,49	111,00	111,00	111,00	54,39	54,39	54,39	●	100,00%	
2.7	SINAPI 03/2022	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	0,49	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.225,00	1.225,00	1.225,00	●	100,00%	
2.8	SINAPI 03/2022	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	27,20	32,00	32,00	32,00	870,40	870,40	870,40	●	100,00%	
2.9	ORSE 03/2022	3250	REMOÇÃO DO VENTILADOR DE TETO	UND	3,56	22,00	22,00	22,00	78,32	78,32	78,32	●	100,00%	

2.10	ORSE 04/2022	38	REMOÇÃO DA CALHA DE ZINCO	UND	8,25	9,00	9,00	9,00	74,25	74,25	74,25	●	100,00%
2.11	SINAPI 04/2022	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	5,52	476,20	476,20	476,20	2.628,62	2.628,62	2.628,62	●	100,00%
2.12	SINAPI 03/2022	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	61,15	6,00	6,00	6,00	366,90	366,90	366,90	●	100,00%
2.13	SINAPI 03/2022	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	138,62	5,00	5,00	5,00	693,10	693,10	693,10	●	100,00%
2.15	SINAPI 03/2022	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	0,36	40,00	40,00	40,00	14,40	14,40	14,40	●	100,00%
3.0			DEMOLIÇÕES										
3.1	SINAPI 03/2022	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	42,73	397,61	397,61	397,61	16.989,87	16.989,87	16.989,87	●	100,00%
3.2	SINAPI 03/2022	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	10,23	277,99	277,99	277,99	2.843,83	2.843,83	2.843,83	●	100,00%
3.3	SINAPI 03/2022	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	3,73	162,00	162,00	162,00	604,26	604,26	604,26	●	100,00%
3.4	ORSE 03/2022	18	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	11,43	287,06	287,06	287,06	3.281,09	3.281,09	3.281,09	●	100,00%
3.5	SINAPI 03/2022	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	2,48	677,76	677,76	677,76	1.680,84	1.680,84	1.680,84	●	100,00%
3.6	ORSE 03/2022	16	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	19,99	287,06	287,06	287,06	5.738,32	5.738,32	5.738,32	●	100,00%
4.0			SUPERESTRUTURA										
4.1	SINAPI 03/2022	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	65,79	366,91	366,91	366,91	24.139,00	24.139,00	24.139,00	●	100,00%
4.3	SINAPI 03/2022	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	3,71	991,93	991,93	991,93	3.680,06	3.680,06	3.680,06	●	100,00%
6.0			COBERTA										
7.0			PISOS E REVESTIMENTOS										
7.1	SINAPI 03/2022	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	99,35	22,66	22,66	22,66	2.251,27	2.251,27	2.251,27	●	100,00%
7.2	COMP-5 SINAPI 03/2022	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	329,92	11,34	11,34	11,34	3.741,29	3.741,29	3.741,29	●	100,00%
8.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
10.0			ESQUADRIAS										
11.0			PINTURA										
12.0			DIVERSOS										
13.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA										
TOTAL GERAL										84.154,67	84.154,67		
OS SERVIÇOS MEDIDOS INFORMADOS NESTE BM ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS									VALOR CONTRATO		R\$	1.970.000,00	
									TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI		R\$	84.154,67	
									DESCONTO DA PROPOSTA 21,20%		R\$	17.840,79	
									TOTAL COM DESCONTO		R\$	66.313,88	
									TOTAL DOS SERVIÇOS COM BDI 25%		R\$	82.892,35	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
 - 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
 - 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
 - 4- Por fim, já adianto que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.
 - 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.
- * A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

			ART EXECUÇÃO	ok
			DIÁRIO DE OBRAS	ok
			RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	ok